

PLS. N.º 01
PROC. 5170
5
480

Publique-se Incluir em
LIVRO
01/8/96
RICARDO TIBURI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 480 DE 1996.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
5170 de 218 11996

Atualizado c. 03 folhas

Ass. B

Dá denominação ao Aeroporto de Sorocaba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Bertram Luiz Leupolz" o Aeroporto de Sorocaba, em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de homenagear o Senhor Bertram Luiz Leupolz, fundador e proprietário da Conal - Construtora Nacional de Aviação. Figura ilustre que se tornou um exemplo de determinação e dignidade, que jamais será esquecido por aqueles que tiveram o privilégio de conhecer seu trabalho incansável como empresário.

Nasceu em Santa Catarina, e em 1937, foi para a Alemanha estudar mecânica de aeronaves na Escola Nacional de Aviação, em Berlim. Participou da II Guerra Mundial, como mecânico da força aérea alemã, onde permaneceu até 1950, trabalhando na empresa Robert Bosch, na parte de manutenção e projetos eletrônicos.

Voltou para o Brasil, e instalou-se em Londrina, no Paraná, onde desenvolveu seu trabalho com aeronaves, sempre deixando a marca de seu dinamismo e participação comunitária.

Fundou em 1962, a Conal graças a política de incentivo à instalação de indústrias, instituída durante a administração Armando Pannunzio.

Sobressaiu-se ainda mais, tendo sido Presidente Honorário do Aero Clube de Sorocaba e Presidente do Círculo Orquidófilo Sorocabano.

ENT. JULIA MESA IM:

- 1 AGO 12 47 86 015276

B

FLS. N.º 02
PROC. 5170
5

Estes registros são uma síntese do trabalho realizado pelo Senhor Bertram Luiz Leupolz que sempre desenvolveu seu trabalho com seriedade, dedicação e entusiasmo, traduzindo um exemplo de vida deixado para a comunidade de Sorocaba.

Tendo em vista seus inegáveis méritos, sua dedicação à comunidade de Sorocaba, nada mais justo que esta Casa de Leis preste homenagem ao Senhor Bertram Luiz Leupolz, atribuindo seu nome ao referido aeroporto.

Sala das Sessões, em



RENATO AMARY

c: pl-009/96

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC,

118

11996

Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 02-08-96

2
480

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - G.A.T.

FLS. N.º	03
PROC.	5170
	5

São Paulo, 22 de julho de 1996.

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr.

PROJETO DE LEI Nº *Consulta*

ESTUDO Nº

DEPUTADO: *Renato Amary*

PARECER:

ASSUNTO: *Denominação do Aeroporto de Sorocaba.*

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: *- Arquivos D.D.I. - G.A.T.
- Dept: Aeronáutico do Est. de S. Paulo - fone:
229.9133 - Divisão de aerop. do Interior - Sr. Márcia*

CONCLUSÃO: *Segundo nossas fontes de pesquisa o Aero-
porto de Sorocaba, naquele município, não possui
denominação patronímica.*

Albuquerque
(pesquisadora jurídica)
Silvia R. S. Rogeri
Pesquisadora Jurídica

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI:

À Comissão de
 Constituição e Justiça
 e de Direitos Humanos
 (art. 33)
 13 8 96
 RICARDO TRIPOLI - Presidente

Juste-se o PL 482/96 ao
 PL 480/96.
 Publique-se este despacho.
 13 8 96

Erroto, enviado
 Divisão de Ordenamento Legislativo
 SEÇÃO DE EXPEDIENTE
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 DE 22-08-96

Em V. P. publicar
 Divisão de Ordenamento Legislativo
 SEÇÃO DE EXPEDIENTE
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 DE 21-08-96

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
 ENTRADA
 EM 28/8/96

JUNTADA
 segue Juntada DJI-GAT/
 + Anexo do Relator CCT (Dr.)
 n. 03
 04-05-06
 de 19/08/96
 (fis. numeradas a partir)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 ENTRADA
 EM 29/08/96

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dinair Rangel
 com prazo para a elaboração de 10 dias
 29/08/96
 Presidente

Folha 04
Proc. 5170
A

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 101ª a 105ª Sessões Ordinárias (de 5 a 9/08/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 12/08/96.

A

